



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 30/09/2024

Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM), os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, documentos contábeis e relatórios financeiros, referente ao mês de maio de 2024, fornecidos por email em 26/09/2024.

Assim, observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor.

Por oportuno, a partir dos documentos apresentados os membros concluíram pelas observações abaixo:

1. Em Maio/2024, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, o prejuízo contábil foi de R\$ **-189.865,94**;
2. O índice de liquidez seca para maio/2024 ficou em 1,46;

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador



Documento assinado digitalmente

**MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI**

Data: 01/10/2024 16:57:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Renata de Paula e Silva**  
Membro



Documento assinado digitalmente

**RENATA DE PAULA E SILVA**

Data: 01/10/2024 20:06:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro



Documento assinado digitalmente

**MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**

Data: 01/10/2024 16:13:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

# PRODAM



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Maio de 2024, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme Parecer em anexo.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

**MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTI**

Data: 01/10/2024 17:01:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

Documento assinado digitalmente

**RENATA DE PAULA E SILVA**

Data: 01/10/2024 20:04:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Renata de Paula e Silva**  
Membro

Documento assinado digitalmente

**MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**

Data: 01/10/2024 16:08:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 30/09/2024

Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM), os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, documentos contábeis e relatórios financeiros, referente ao mês de junho de 2024, fornecidos por email em 26/09/2024.

Assim, observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor.

Por oportuno, a partir dos documentos apresentados os membros concluíram pelas observações abaixo:

1. Em junho/2024, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, o prejuízo contábil foi de R\$ **-882.542,43**. Entretanto, percebe-se que houve uma redução nas despesas em relação ao mês anterior, porém, mesmo com a redução esse desempenho final permaneceu e até evoluiu negativamente devido uma considerável variação diminutiva na conta Outras Receitas operacionais.
2. O índice de liquidez seca para junho/2024 ficou em 1,42;

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador



Documento assinado digitalmente  
**MARCOS ANDRE PONTES CAVALCANTI**  
Data: 01/10/2024 16:46:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Renata de Paula e Silva**  
Membro



Documento assinado digitalmente  
**RENATA DE PAULA E SILVA**  
Data: 01/10/2024 19:54:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro



Documento assinado digitalmente  
**MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**  
Data: 01/10/2024 16:16:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
[sacp@prodam.am.gov.br](mailto:sacp@prodam.am.gov.br)  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

# PRODAM



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Junho de 2024, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme Parecer em anexo.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



**MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTI**  
Data: 01/10/2024 16:49:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

Documento assinado digitalmente



**RENATA DE PAULA E SILVA**  
Data: 01/10/2024 19:50:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Renata de Paula e Silva**

Membro

Documento assinado digitalmente



**MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**  
Data: 01/10/2024 16:08:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

### **Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 30/09/2024**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, documentos contábeis e relatórios financeiros, referente ao mês de julho de 2024, fornecidos por email em 26/09/2024.

Assim, observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor.

Por oportuno, a partir dos documentos apresentados os membros concluíram pelas observações abaixo:

1. Perceberam variação no valor do Passivo Circulante apresentado na coluna do saldo anterior do balancete de julho/2024 em comparação à coluna de saldo atual do balancete de junho. Sendo assim, pergunta-se: Houve algum lançamento novo nas contas? Em quais? Quando foi efetivado?
2. Em julho/2024, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, o lucro contábil foi de R\$ 457.665,87. Viu-se que, assim como no mês de junho, houve redução nas despesas e como mantiveram a mesma média das Receitas, destaca-se que obtiveram pela primeira vez no ano um resultado positivo;
3. O índice de liquidez seca para junho/2024 ficou em 1,43;
4. Ressalta-se que foi informado a este COFIS, conforme orientação repassada pelo escritório jurídico Peixoto Neto Advogados Associados, a situação da manutenção da eficácia das liminares referentes aos valores das suspensões de recolhimento de tributos, onde é dito que os valores até junho/2024 não estão depositados em juízo ocasionando prejuízo econômico. Nessa esteira, recomenda-se acompanhamento e/ou análise jurídica objetivando prever possíveis cenários pra ação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

5. Viu-se também, o Ranking dos maiores devedores, sendo composto por 9 (nove) clientes, sendo eles do Estado e da Prefeitura. Apresentaram ainda, a lista dos 4 (quatro) maiores credores (fornecedores a pagar).
6. Vale realçar por fim, que quanto ao Estudo realizado pela Gonçalves Consultoria, tendo o mês de junho como referência, no qual apresentou diversas recomendações, pede-se que sejam constantemente atualizados para fins de rastreamento.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. se manifestam favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTI**  
Data: 01/10/2024 20:23:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **RENATA DE PAULA E SILVA**  
Data: 01/10/2024 20:17:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Renata de Paula e Silva**  
Membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA**  
Data: 01/10/2024 17:35:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**



## Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Julho de 2024, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral, conforme Parecer em anexo.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS ANDRÉ PONTES CAVALCANTI  
Data: 01/10/2024 20:26:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA DE PAULA E SILVA  
Data: 01/10/2024 20:13:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Renata de Paula e Silva**  
Membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA  
Data: 01/10/2024 17:30:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro